



Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Ministro Paulo de Tarso Vannuchi nasceu em São Joaquim da Barra (SP), no dia 15 de maio de 1950. É cientista político, jornalista, assessor e consultor político e sindical. Em seu mestrado em Ciência Política dissertou sobre “Liberalismo, Democracia, Socialismo e a contribuição de Norberto Bobbio”, sendo aprovado com distinção, louvor e

recomendação de publicação. Militante político contra o regime militar, na década de 80 trabalhou na equipe que realizou o projeto de pesquisa “Brasil Nunca Mais”, exaustivo levantamento das torturas e dos assassinatos praticados pelos organismos de repressão política durante a ditadura. Foi co-fundador e membro do Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae, ministrando programas de formação política para comunidades de base em bairros pobres da periferia de São Paulo. Assessorou Lula em sua trajetória político-sindical, como membro da coordenação de deputado constituinte, em 1986, e co-responsável pela edição e publicação dos cadernos “Brasil Urgente” na campanha Lula 1989. Foi Secretário-executivo da Coordenação do Programa de Governo da Campanha Lula 1994. Foi Secretário, presidente, tesoureiro, vice-presidente e coordenador-executivo do Instituto Cidadania. Membro do Conselho de Redação da revista “Teoria e Debate”, entre 2001 e 2005. Secretário-executivo do comitê central da campanha presidencial Lula, em 2002. Contribuiu nas discussões e na redação de projetos desenvolvidos pelo Instituto Cidadania sobre temas como Segurança Pública, Energia Elétrica, Amazônia, Semi-Árido Nordeste, Segurança Alimentar.

Competência

À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete:

- prestar assessoria direta e imediata ao Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;
- coordenar a Política Nacional de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH;
- articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e

- Judiciário, como por organizações da sociedade; e
- exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis.
 - exercer as atribuições de Órgão Executor Federal do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituídas pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
 - atuar, na forma do regulamento específico, como Autoridade Central Federal, a que se refere o artigo 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999; e
 - atuar, na forma do regulamento específico, como Autoridade Central, a que se refere o art. 6º da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, concluída em Haia, em 25 de outubro de 1980, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 420

Edifício Sede do Ministério da Justiça

Brasília - DF CEP: 70064-900

Telefones (61): 3429-3536 3429-3106

Fax: (61) 3226-7980

Página: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/

E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Agenda do Ministro